



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO**  
**GABINETE DO REITOR**

Av. Prof. Moraes Rego, 1235 – Cidade Universitária – Recife – Pernambuco – CEP: 50670-901  
Tel.55 81 2126-8001/8002 – E-mail: gabinete@ufpe.br

OFÍCIO nº 604/2019-GR

Recife, 2 agosto de 2019.

A Sua Excelência o Senhor  
Procurador da República **Edson Virgínio Cavalcante Júnior**  
Ministério Público Federal  
Procuradoria da República em Pernambuco  
Av. Agamenon Magalhães, 1800 - Espinheiro  
52021.170 - Recife – PE

**Assunto: Procedimento Preparatório nº 1.26.000.002412/2019-31.**

Senhor Procurador da República

1. Cumprimentando Vossa Excelência, reportamo-nos ao Ofício nº 3872/2019 – MPF/PRPE/EVCJ, acerca das medidas atinentes à instrução do Procedimento Preparatório acima referenciado.
2. No mencionado Ofício são solicitadas informações referentes ao ponto eletrônico instalado no Centro de Tecnologia e Geociências - CTG/UFPE.
3. Importa informar que os danos causados nos equipamentos de controle de frequência da UFPE motivou regular a apuração, mediante sindicâncias, das quais resultaram propostas de relativas à melhoria do sistema, inclusive a instalação de câmeras de segurança as quais servirão para melhor monitoramento do patrimônio público e para a adoção de medidas administrativas para os casos que se configure dano àquele patrimônio.
4. Para tanto, a Universidade realizou a aquisição de novos equipamentos e materiais, havendo a Superintendência de Segurança Institucional (SSI) diligenciado processo executivo que viabilize a instalação de câmeras e a retomada do funcionamento do ponto eletrônico da UFPE.
5. A previsão para o desejado, Senhor Procurador é:  
  
agosto: instalação de câmeras;  
setembro: instalação dos novos equipamentos de controle de frequência;  
outubro: disponibilização dos equipamentos para teste e posterior validação.
6. O caso específico sobre os danos nos equipamentos instalados no CTG, de que trata o Processo nº 23076.034223/2018-20, está em análise pelo Serviço de Corregedoria e Organização de Processo Administrativo Disciplinar - SOPAD para a instalação dos trabalhos de apuração dos fatos sob a responsabilidade de Comissão de Sindicância que fora devidamente designada.

Respeitosamente,

Prof. ANÍSIO BRASILEIRO DE FREITAS DOURADO  
Reitor

**Protocolo Eletrônico MPF - PR-PE-00040149/2019****De :** MPF Protocolo Eletrônico <protocolo-noreply@mpf.mp.br>

Seg, 05 de ago de 2019 12:37

**Assunto :** Protocolo Eletrônico MPF - PR-PE-00040149/2019**Para :** gabinete@ufpe.brAs imagens externas não são exibidas. [Exibir as imagens abaixo](#)Ilmo(a). Sr(a) **Polyane Lopes de Almeida**

Seu documento foi protocolado, em 05/08/2019 , no Ministério Público Federal com as seguintes informações:

**Instituição:**UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO - UNIVERSIDADE  
FEDERAL DE PERNAMBUCO**Destinatário:**

Procurador da República Edson Virgínio Cavalcante Júnior

PROCURADORIA DA REPÚBLICA - PERNAMBUCO / PE

5º Ofício

**Número do Expediente:****PR-PE-00040149/2019****Descrição do documento:**

Ofício nº 604/2019-GR, em resposta ao Ofício nº 3872/2019/MPF/PRPE/EVCJ, referente ao Procedimento Preparatório nº 1.26.000.002412/2019-31.

**Arquivo(s) anexado(s):**

- Ofício 604-2019-GR - MPF-PE.pdf

Atenciosamente,

**Protocolo Eletrônico****Ministério Público Federal**

Obs.: Não responda a este e-mail. Mensagens encaminhadas/respondidas para o endereço eletrônico do remetente serão desconsideradas.